



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Art. 7º, Inciso I, Alínea c

### DECRETO FINANCEIRO Nº 68 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 364.000,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 012/24 7ª de 29 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$364.000,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica	10.000,00

**Total por Ação: 210.000,00**

###### 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Tercerizacao	154.000,00
--	------------

**Total por Ação: 154.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 364.000,00**

**Total Suplementado: 364.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 1.047 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	90.000,00
---	-----------

**Total por Ação: 90.000,00**

###### 1.048 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	59.000,00
---	-----------

**Total por Ação: 59.000,00**

###### 2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	8.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00

**Total por Ação: 63.000,00**

###### 2.036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Art. 7º, Inciso I, Alínea c

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	140.000,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>152.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>364.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>364.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2025.

**ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS**  
Secretária Adm. Planej. F. e Orçamento  
Matrícula: 7235

**JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES**  
Prefeito Municipal  
Matrícula: 7164